www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1829, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 - Página

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO 1
LEIS 1
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL 1
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO 1
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 3
AUDIÊNCIA PÚBLICA 3
SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS 3
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC 3
SEÇÃO VI – AUTARQUIAS 3
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL 3
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO 8
SEÇÃO V - RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS MUNICIPAIS 9

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1829, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 3.884, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo de Itápolis a conceder subvenção a Associação Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Julieta Lyra" objetivando o atendimento na área da saúde e dá outras providências.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Itápolis autorizado a conceder subvenção a Associação Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Julieta Lyra" pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, tendo por objetivo o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, para a realização de procedimentos hospitalares a serem executados pela referida Entidade, mediante o Programa de Trabalho apresentado e aprovado para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

§1º. Para a execução dos serviços a serem prestados, o Município de Itápolis repassará à Entidade o valor de R$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), a serem pagos conforme Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho do mês de outubro de 2022 e mediante o cumprimento das metas estabelecidas no mesmo.

§2º. A subvenção municipal será repassada na forma do Programa de Trabalho e suas condições, com relação às unidades de serviços colocados à disposição do Município, seguirão padrões mínimos de eficiência, os prazos, as finalidades, os resultados e demais condições.

§ 3º - As próximas autorizações legislativas se darão por lei específica, conforme os desembolsos programados no Plano de Trabalho, a saber:

I – Valor de R$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais) para o mês novembro.

II – Valor de R$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais) para o mês dezembro.

Art. 2º. Os repasses serão realizados em conformidade com o que dispõe o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e o art. 11 do Decreto nº 6.170/2007, com suas alterações posteriores, e demais normas regulamentadoras pertinentes.

Art. 3º. A Entidade deverá prestar contas trimestralmente ao Poder Executivo e à Câmara Municipal, comprovando a regular aplicação dos recursos recebidos do Município no prazo a ser estabelecido nesta lei, no Plano de Trabalho e nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A entidade beneficiária dos recursos públicos será fiscalizada pela Comissão Especial de Fiscalização para as Entidades do Terceiro Setor, nos termos da lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas com recursos consignados na dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Itápolis, 27 de setembro de 2022.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - JUNHO/2022

PROCESSO 1766/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022- OBJETO: Registro de preços para aquisição de alimentos e fórmulas alimentares (alimentação enteral) especiais para pacientes que utilizam sondas de alimentação e/ou tem necessidades especiais e para o atendimento de ordens judiciais. DETENTORA DA ATA: EMPORIO CARLOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP. DATA: 27/06/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	MARCA	R$ UNIT.	R$ TOTAL
16	MALTODEXTRINA; SABOR NEUTRO	60.000 G	DynamicLab Carbodex 1kg	R$ 0,03	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL R$ 1.800,00					

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido n° 3301– Processo Administrativo n° 3.307/2022
Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRASCO PLÁSTICO ESTÉRIL DE 100ML PARA COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISES**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 03 de outubro de 2022.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido n° 3307– Processo Administrativo n° 3.313/2022
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EXAME MÉDICO - CISTOSCOPIA**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
A empresa deve estar localizada a um raio de 150 Km do Município de Itápolis.
O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 04 de outubro de 2022.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido n° 3308– Processo Administrativo n° 3.314/2022
Objeto: **SERVIÇO DE TAPEÇARIA EM MÁQUINA JCB 3CX 2022**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 04 de outubro de 2022.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido n° 3309– Processo Administrativo n° 3.315/2022
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO E LENTES PARA ÓCULOS**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 04 de outubro de 2022.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido n° 3310– Processo Administrativo n° 3.316/2022
Objeto: **AQUISIÇÃO CADEIRA DE BANHO ADAPTADA**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 04 de outubro de 2022.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO –Nº 41/2022 – A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GERADOR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a empresa: a) JOSENEI DONIZETE ALAMINIO ME, - CNPJ/MF nº. 08.009.944/0001-31 no item 01, perfazendo-se no valor total de R$6.350,00, consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 23 de Setembro de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022 – A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, para as empresas: a) DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME - CNPJ/MF nº. 08.739.660/0001-09 no item 02, perfazendo-se no valor total de R$1.160,00; b) SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ/MF nº. 10.016.003/0001-77 nos itens 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, perfazendo-se no valor total de R$71.317,30, consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 28 de Setembro de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022 – A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA BEBÊS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para as empresas: a) CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME- CNPJ/MF nº. 13.021.891/0001-04 nos itens 17, 25, 34, 40, perfazendo-se no valor total de R$37.995,00; b) COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - CNPJ/MF nº. 08.974.702/0001-88 no item 01, perfazendo-se no valor total de R$22.500; c) CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP - CNPJ/MF nº. 17.357.402/0001-40 nos itens 8, 9, 12, 14, 15, 16 e 26, perfazendo-se no valor total de R$25.080,00; d) EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME - CNPJ/MF nº. 17.864.155/0001-79, nos itens 7, 30, 31, 33 e 35, perfazendo-se no valor total de R$10.795,00; e) JOÃO E MARIA ATELIÊ – ME - CNPJ/MF nº. 43.449.716/0001-83, nos itens 4, 5, 6, 13, 22, perfazendo-se no valor total de R$41.440,00; f) KEILA DA SILVA MIGUEL 44371995888- CNPJ/MF nº. 45.602.845/0001-95, nos itens 3, 19 e 28, perfazendo-se no valor total de R$35.155,00; g) MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP - CNPJ/MF nº. 03.434.334/0001-61, nos itens 10, 11, 42, 43, 44, perfazendo-se no valor total de R$12.455,00; h) RILL QUIMICA LTDA - EP– EPP - CNPJ/MF nº. 67.421.040/0001-88, nos itens 18, 20 e 21, perfazendo-se no valor total de R$9.675,00; consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 28 de Setembro de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO –Nº 137/2022 – A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO, TIPO PLAYGROUND, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a empresa: a) JEFERSON GOMES DE SOUZA ME, - CNPJ/MF nº. 45.697.789/0001-10 no item 01, perfazendo-se no valor total de R$12.990,00, consoante discriminado no objeto do referido certame

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

licitatório no dia 23 de Setembro de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO –Nº 145/2022 – A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, para as empresas: a) BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIREL - CNPJ/MF nº. 08.009.944/0001-31 nos itens 1, 6, 7 e 8, perfazendo-se no valor total de R$10.254,00, b) RC COM E IND LTDA, - CNPJ/MF nº. 05.261.336/0001-21 no item 10, perfazendo-se no valor total de R$7.000,00, consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 23 de Setembro de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO –Nº 150/2022 – A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a empresa: a) DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME- CNPJ/MF nº. 08.739.660/0001-09 nos itens 01 e 10, perfazendo-se no valor total de R$1.287,60, consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 28 de Setembro de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO –Nº 159/2022 – A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES MÉDICOS DE COLONOSCOPIA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para a empresa: a) SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MATÃO - CNPJ/MF nº. 52.314.861/0001-48 no item 01, perfazendo-se no valor total de R$107.800, consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 23 de Setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Vladimir do Carmo Reggiani
, Prefeito Municipal de Itápolis, em cumprimento a Legislação vigente, COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Objeto: Avaliar o cumprimento das Metas Fiscais no 2º Quadrimestre de 2022.
Data da audiência: Dia 30 de Setembro de 2022 – Sexta-feira às 10:00 horas.
Local da audiência: Câmara Municipal, situado à Rua Padre Tarallo, 832, Centro.
Transmissão on-line pelo Facebook da Câmara Municipal de Itápolis e Prefeitura Municipal de Itápolis e YouTube da Câmara Municipal de Itápolis

Forma de Participação: On-line através do chat dos canais informados.

Itápolis, 26 de Setembro de 2.022.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal da Defesa Civil, convoca os respectivos Suplentes e Membros nomeados para a 6º Reunião que será realizada no dia 06 de Outubro de 2022, às 18:00 horas, no auditório do Centro de Convivência, localizado na Avenida Presidente Valentim Gentil,735- Centro, dentro da Biblioteca Municipal “Leão Machado”.
A Reunião tem o objetivo de nomear o Vice Presidente e o Secretário e também a apreciação do PLAMCOM 2022.
Toda a população está convidada a participar.

ITÁPOLIS, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

JEFFERSON FRANCO DE LACERDA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

SEÇÃO VI – AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL

PROCESSO: 2.2871/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2021 A - OBJETO: Registro de Preços visando a eventuais aquisições de conjunto motobombas submersas, para uso nos poços e reservatórios do SAAEI. Detentora da Ata: JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA – ME - CNPJ/MF n° 03.682.815/0001-96, sediada na Rua Nestor Elias David, nº 133, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, CEP 14.730-000. DATA ASSINATURA: 28/12/2021. VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtdade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 50 CV. - Vazão atual = 40 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 230,00 metros - M.C.A: 248,00 metros Poço: Campestre	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

02	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 30 CV. - Vazão atual = 25 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 174,00 metros - M.C.A: 192,00 metros Poço: Paineiras II	01 unidade	, Leão / Franklin	R$ 12.350,00	R$ 12.350,00
03	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 30 CV. - Vazão atual = 20 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 180,00 metros - M.C.A: 195,00 metros Poço: Montes Verdes e Jardim do Sol	02 unidades	Leão / Franklin	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
04	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 16 CV. - Vazão atual = 23,00 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 139,00 metros - M.C.A: 159,00 metros Poço: Villagio Marconi	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 11.400,00	R$ 11.400,00
05	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 125 CV. - Vazão atual = 120 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 180,00 metros - M.C.A: 190,00 metros Poço: Faita	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 43.200,00	R$ 43.200,00
06	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 175 CV. - Vazão atual = 110 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 186,00 metros - M.C.A: 196,00 metros Poço: Jardim 2000	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 43.200,00	R$ 43.200,00
07	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 4 CV. - Vazão atual = 8 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 48,00 metros - M.C.A: 65,00 metros Poço: Tapinas Escola	02 unidades	Leão / Franklin	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00
08	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 40 CV. - Vazão atual = 110 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 82,00 metros - M.C.A: 90,00 metros Poço: Antigo Matadouro	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 24.700,00	R$ 24.700,00
09	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 19 CV. - Vazão atual = 6 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 98,00 metros - M.C.A: 118,00 metros Poço: Nova América Fazenda Chimbó	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 9.400,00	R$ 9.400,00
10	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 06 CV. - Vazão atual = 15,00 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 60,00 metros - M.C.A: 83,00 metros Poço: Tapinas Ticão	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
11	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 20 CV. - Vazão atual = 30,00 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 96,00 metros - M.C.A: 168,00 metros Poço: Chácara Oliveira	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
12	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 05 CV. - Vazão atual = 15,00 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 45,00 metros - M.C.A: 60,00 metros Poço: Monjolinho	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
13	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 03 CV. - Vazão atual = 6,00 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 80,00 metros - M.C.A: 100,00 metros Poço: Quadro	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
14	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 30 CV. - Vazão atual = 35,00 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 120,00 metros - M.C.A: 140,00 metros Poço: Butarello	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 12.350,00	R$ 12.350,00
15	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 12,5 CV. - Vazão atual = 20,00 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 96,00 metros - M.C.A: 100,00 metros Poço: Antigo Almoxarifado Prefeitura	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
16	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 5 CV. - Vazão atual = 35,00 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 15,00 metros - M.C.A: 35,00 metros Poço: Pedro Mazzo	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00
17	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 17 CV. - Vazão atual = 20,00 m³/hora - Profundidade da bomba instalada = 132,00 metros - M.C.A: 145,00 metros Poço: Primavera 02 - reservatórios	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 12.350,00	R$ 12.350,00
18	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 15 CV. -Vazão atual = 5,00 m²/hora - Profundidade da bomba instalada = 166,00 metros - M.C.A: 183,00 metros Poço: Dist. Industrial III	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 11.450,00	R$ 11.450,00
19	Aquisição de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 20 CV. -Vazão atual = 40,00 m²/hora - Profundidade da bomba instalada = 111,00 metros - M.C.A: 121,00 metros Poço: Recalque Central	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
20	Aquisição de conjunto motobomba submersa Potência máxima: 2,50 HP Vazão Mínima de 4m³/hora e máxima de 9m³/hora Motor 220V Bomba a ser instalada a uma profundidade de 54 metros + 12 metros de altura do reservatório. Poço: Bairro Rural Quadro	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

21	Aquisição de conjunto motobomba submersa Potência máxima: 12 HP Vazão Mínima de 8m³/hora e máxima de 14m³/hora Bomba a ser instalada a uma profundidade de 210 metros + 10 metros de altura do reservatório. Poço: Jardim Santa Clara	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
22	Aquisição de um conjunto de moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 7 CV - Vazão atual = 5,00 m3/hora - profundidade da bomba instalada = 162,00 metros - M.C.A. = 165,00 metros Poço: PRIMAVERA CENTRAL	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 7.900,00	R$ 7.900,00
23	Aquisição de um conjunto de moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 90 CV - Vazão atual = 100,00 m3/hora - profundidade da bomba instalada = 168,00 metros - M.C.A. = 175,00 metros Poço: NOVA ITAPOLIS	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
24	Aquisição de um conjunto de moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 30 CV - Vazão atual = 30,00 m3/hora - profundidade da bomba instalada = 160,00 metros - M.C.A. = 205,00 metros Poço: NOVO ORIENTE	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
25	Aquisição de um conjunto de moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 32,5 CV - Vazão atual = 15,00 m3/hora - profundidade da bomba instalada = 330,00 metros - M.C.A. = 375,00 metros Poço: GARIERI RENESTO	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
26	Aquisição de um conjunto de moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 13 CV - Vazão atual = 11,00 m3/hora - profundidade da bomba instalada = 150,00 metros - M.C.A. = 160,00 metros Poço: SÃO LORENCO	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00
27	Aquisição de um conjunto de moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 15 CV - Vazão atual = 10,00 m3/hora - profundidade da bomba instalada = 222,00 metros - M.C.A. = 225,00 metros Poço: NOVA AMÉRICA – POÇO NOVO	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
28	Aquisição de um conjunto de moto-bomba submersa de 220/380 Volts Trifásica, 60 Hz, 25 CV - Vazão atual =35,00 m3/hora - profundidade da bomba instalada = 114,00 metros - M.C.A. = 124,00 metros Poço: TAPINAS - CENTRAL	01 unidade	Leão / Franklin	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00

PROCESSO: 2.271/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2021 B – OBJETO: Serviço de retirada e instalação de conjuntos motobombas submersas. Detentora da Ata: JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA – ME - CNPJ/MF n° 03.682.815/0001-96, sediada na Rua Nestor Elias David, nº 133, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, CEP 14.730-000. DATA ASSINATURA: 28/12/2021. VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Item	Descrição	Qtdade	Valor Unitário	Valor Total
29	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 50,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 3” com 6 metros de comprimento. - Moto bomba Submersa 5 CV	04	R$ 1.800,00	R$ 7.200,00
30	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 100,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 3” com 6 metros de comprimento. - Moto Bomba Submersa 20 CV	04	R$ 2.200,00	R$ 8.800,00
31	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 100,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 3” com 6 metros de comprimento. - Moto Bomba Submersa 06 CV	02	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
32	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 100,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 3” com 6 metros de comprimento. - Moto Bomba Submersa 12,5 CV	02	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

33	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 100,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 3” com 6 metros de comprimento. - Moto Bomba Submersa 03 CV	02	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
34	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 100,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 4” com 6 metros de comprimento. - Moto Bomba Submersa 40 CV	02	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
35	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 150,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 3” com 6 metros de comprimento. - Moto Bomba Submersa 16 CV	02	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
36	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 150,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 3” com 6 metros de comprimento. - Moto Bomba Submersa 30 CV	02	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
37	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 150,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 3” com 6 metros de comprimento. - Moto Bomba Submersa 20 CV	02	R$2.400,00	R$ 4.800,00
38	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 150,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 3” com 6 metros de comprimento. - Moto Bomba Submersa 17 CV	02	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
39	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 200,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 3” com 6 metros de comprimento. - Moto Bomba Submersa 30 CV.	04	R$ 2.400,00	R$ 9.600,00
40	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 200,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 4” com 6 metros de comprimento. - Moto Bomba Submersa 50 CV.	02	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

41	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 200,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 2” com 6 metros de comprimento. - Moto Bomba Submersa 15 CV.	02	R$2.400,00	R$ 4.800,00
42	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 200,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 6” com 6 metros de comprimento. - Moto Bomba Submersa 175 CV	02	R$ 17.800,00	R$ 35.600,00
43	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 200,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 6” com 9 metros de comprimento. - Moto Bomba Submersa 125 CV	02	R$ 17.800,00	R$ 35.600,00
44	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 250,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 4” com 6 metros de comprimento - Moto Bomba Submersa 50 CV	02	R$ 17.800,00	R$ 35.600,00
45	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 162,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 2” com 06 metros de comprimento. - Moto bomba Submersa 7 CV Poço: PRIMAVERA CENTRAL	01	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
46	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 168,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 4” com 06 metros de comprimento. - Moto bomba Submersa 90 CV Poço: NOVA ITAPOLIS	03	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
47	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 160,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 3” com 06 metros de comprimento. - Moto bomba Submersa 30,0 CV Poço: NOVO ORIENTE	01	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

48	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 168,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 2 ½" com 06 metros de comprimento. - Moto bomba Submersa 32,5 CV Poço: GARIERI RENESTO	01	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
49	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 150,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 1 ½" com 06 metros de comprimento. - Moto bomba Submersa 13 CV Poço: SÃO LOURENÇO	01	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
50	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 222,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 2" com 06 metros de comprimento. - Moto bomba Submersa 15 CV Poço: NOVA AMÉRICA – (Poço Novo)	01	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
51	Serviço de retirada e instalação de um conjunto moto-bomba submersa de 220/380 Volts, 60 Hz, para bomba instalada a uma profundidade de até 114,00 metros. - Barras de aço galvanizado de 3" com 06 metros de comprimento. - Moto bomba Submersa 25 CV Poço: TAPINAS CENTRAL	01	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o "Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de operação tapa-buracos, com fornecimento de materiais (CBUQ e Emulsão), mão de obra qualificada/especializada e equipamentos necessários para conservação das vias públicas no perímetro urbano do município de Itápolis e distritos de Tapinas e Nova América, conforme quantitativos e demais condições definidas neste Termo de Referência.", tendo como empresa vencedora OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 26.325.219/0001-54, perfazendo-se o valor total de R$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório, ocorrido no dia de 26 de setembro de 2022.

Itápolis, 28 de setembro de 2022.

MÁRCIO ROBERTO PEREIRA GOMES
Superintendente do SAAEI

CLÁUDIO CESAR MICHIELETTO
Pregoeiro – SAAEI

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1829, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 - Página 9

SEÇÃO V - RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS MUNICIPAIS

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 103/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Requerimento 103/2022 – Prestação de Informações

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICIPAL DE ITÁPOLIS-SP:

JOÃO PIROLLA, Vereador desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **REQUER**, satisfeitas também as formalidades regimentais, que seja aprovado o presente documento e enviada cópia ao Sr. Prefeito do Município, **VLADIMIR DO CARMO REGGIANI**, requerendo informações sobre eventuais problemas ocorridos na geração da folha de pagamento dos servidores na competência de agosto/22, a saber:

1 – A geração da folha de pagamento é realizada de forma totalmente automática ou há a inserção de eventos na folha que ainda são calculados e inseridos de forma manual?

2 – Qual foi o motivo do “não desconto” de alguns eventos na folha de pagamento com competência de agosto/22? O não desconto gerou algum prejuízo ao erário?

3 – Os valores serão retidos no próximo mês?

4 – O que a prefeitura tem feito para minimizar erros na geração da folha de pagamento de seus servidores?

5 – O setor de Recursos Humanos tem disponibilizado os holerites antecipadamente para que os servidores analisem os eventos lançados em seu contracheque?

6 – Quantos servidores trabalham atualmente no setor de Recursos Humanos que são responsáveis pela geração da folha de pagamento? A quantidade de servidores supre a necessidade do setor?

Justificativa

Há reclamações de diversos servidores quanto a erros frequentes no lançamento de eventos na folha de pagamento como horas extras, faltas e outros descontos.

O que nos foi passado é que na competência de agosto erros também foram cometidos.

Para sabermos exatamente o que ocorreu, solicitamos as informações acima.

Atentamos para o cumprimento do Artigo 273º, § 2°do Regimento Interno da Câmara “Os pedidos de informações serão encaminhados ao Prefeito que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, para prestar as informações” e artigo 61, XIV, da Lei Orgânica do Município “Prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas”.

Documento assinado digitalmente por João Ricardo Ferreira (394.***.***-57)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/cer e informe o código: 220902155257309 5

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1829, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 - Página 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

Resposta do Requerimento nº 103/2022 Ofício nº 276/2022.

Itápolis, 14 de setembro de 2022.

Ilustríssimo Vereador
JOÃO PIROLLA
Câmara Municipal de Itápolis

Atendendo a determinação do senhor Prefeito Municipal, Vladimir do Carmo Reggiani, dirijo-me a Vossa Senhoria em resposta ao requerimento nº 103/2022,encaminhado através do Ofício nº 276/2022 – PL, protocolo nº 17.011/2022, informar o que segue:

1. Até a competência 06/2022 todas as informações variáveis da Folha de Pagamento (horas extras, faltas, adicional noturno etc) dos servidores eram inseridas de forma manual para realização do cálculo, método totalmente inviável levando-se em consideração a demanda de serviços e quantidade de servidores do quadro de funcionários;
2. A partir da competência 07/2022 demos início a integração automática entre ponto e folha de pagamento, ou seja, dada a recente mudança, ainda estamos realizando ajustes nos sistemas e inevitavelmente nesta competência – ago/22, houve realmente um erro na importação da verba referente aos descontos de horas de alguns servidores, tão logo percebemos o ocorrido entramos em contato com a Empresa Smar para suporte porém não sendo possível as devidas correções antes da conclusão dos pagamentos;
3. Todos os descontos não realizados serão devidamente calculados na próxima competência;
4. A integração automática é uma grande melhoria do Departamento;
5. Quando é possível a conclusão dos lançamentos e conferências com antecedência sim, importante esclarecer que o Departamento de Recursos Humanos não se resume apenas em Folha de Pagamento, temos hojeuma altíssima demanda de protocolos, memorandos e diversas outras solicitações via 1Doc, obrigações com Tribunal de Contas, Audesp e outras,todas com prazos preestabelecidos, incontáveis lançamentos diários de atestados, faltas abonadas, correções nos espelhos de ponto dos servidores que não registram suasmarcações corretamente, elaboração de contratos e outros documentos quando da contratação de pessoal, atualização e anotações de carteiras de trabalho, muitos atendimentos em balcão e telefone;

Assinado por 1 pessoa: LUIZ TADEU GIOLLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/CB4F-83FB-60EF-7D22 e informe o código CB4F-83FB-60EF-7D22

6. Com a redução do quadro funcional da Prefeitura Municipal, o Departamento de Recursos Humanos possui 03 servidores que trabalham com a Folha de Pagamento, além de outras tarefas afetas ao Departamento. Os estagiários designados para o Setor não possuem experiência para atuação em tarefas mais complexas. Aguarda-se a realização de Concurso Público para completar a dotação do Setor com servidores efetivos.

Sem mais, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a disposição para eventuais dúvidas eesclarecimentos bem como para receber sugestões de melhorias.

LUIZ TADEU GIOLLO
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: LUIZ TADEU GIOLLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/CB4F-83FB-60EF-7D22 e informe o código CB4F-83FB-60EF-7D22

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1829, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 - Página 12

CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Requerimento 105/2022 – Prestação de Informações

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICIPAL DE ITÁPOLIS-SP:

MARINHO ALMEIDA, Vereador desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **REQUER**, satisfeitas também as formalidades regimentais, que seja aprovado o presente documento e enviada cópia ao Sr. Prefeito do Município, VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, requerendo informações sobre a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) no município de Itápolis, a saber:

1 – A prefeitura municipal de Itápolis fez processo licitatório para a contratação de um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle que englobe prefeitura, SAAE e Câmara Municipal para atendimento do Decreto 10.540/2020 a partir de janeiro de 2023?

2 – Caso negativo, informar quando a prefeitura municipal realizará o processo licitatório, uma vez que nem todos os órgãos citados acima apresentam o mesmo sistema de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

3 – Por que a prefeitura municipal aditou o contrato atual com a empresa SMAR APD INFORMATICA LTDA, no valor aproximado de R$ 535.000,00, sabendo que teria que se adaptar as necessidades do SIAFIC?

4 – A prefeitura municipal tem conhecimento de orçamento apresentado pela empresa Fiorilli no valor de R$ 415.490,40 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos) para a prestação dos mesmos serviços ofertados pela SMAR APD INFORMATICA LTDA?

5 – Enviar link do 1doc para acompanhamento do processo de aditamento do Contrato nº 102/2020 originado pelo Pregão Eletrônico n° 31/2020, celebrado entre o município de Itápolis e a empresa SMAR APD INFORMATICA LTDA.

Justificativa

Em 2020, o governo federal publicou o Decreto 10.540/2020 estabelecendo que todos os órgãos municipais devem estar incluídos nesse Sistema Único chamado de Siafic a partir de janeiro de 2023.

O prazo se aproxima e Itápolis aparentemente não se adaptou as necessidades da nova legislação.

Aguardamos as informações acima para execução do trabalho parlamentar.

Atentamos para o cumprimento do Artigo 273º, § 2°do Regimento Interno da Câmara “Os

Documento assinado digitalmente por Mário Soares de Almeida Filho (214.***.***-95)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/cer e informe o código: 220906095000C835

CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

pedidos de informações serão encaminhados ao Prefeito que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, para prestar as informações" e artigo 61, XIV, da Lei Orgânica do Município "Prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas".

Sala das Sessões "Presidente Dr. Emílio Salin Haddad", em 05 de setembro de 2022.

Marinho Almeida
Vereador

Documento assinado digitalmente por Mário Soares de Almeida Filho (214.***.***-95)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/cer e informe o código: 220906095000C835

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1829, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 - Página 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

Resposta do Requerimento nº 105 /2022.

Itápolis, 21 de Setembro de 2022.

Excelentíssimo Vereador
Marinho Almeida
Câmara Municipal de Itápolis

O Município de Itápolis, neste ato representado por seu Secretário de Finanças que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 105/2022, para informar sobre a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Financeira e Controle (SIAFIC) conforme o Decreto 10.540/2020, para o Exercício de 2023.

Item de nº 01 - Não foi realizado processo licitatório para a contratação específica do **Sistema SIAFIC,** a ser utilizado no Exercício de 2023, porque a Prefeitura de Itápolis possui um contrato firmado com a Empresa SMARAPD Informática Ltda., a qual fornece licença de uso de Software integrado para vários departamentos e Secretarias da Municipalidade, incluindo diversas integrações com outros aplicativos, inclusive desenvolve o SIAFIC. Foi negociado, na renovação do contrato em agosto, que não haverá nenhum custo com a implantação, treinamento e utilização do Sistema SIAFIC.

Item de nº 02 - Entretanto, como a Câmara Municipal não se utiliza do mesmo sistema SMARAPD para a realização das suas operações, será feito um aditivo no contrato com a Prefeitura Municipal para a instalação e utilização dos módulos de Administração de Materiais e Financeiro, por parte da Câmara Municipal, visando a integração solicitada pelo SIAFIC.
De acordo com a SMARAPD esta integração é simples e já faz parte da sua expertise, não causando nenhuma dificuldade para a operacionalidade da Câmara que continuará normalmente com os outros módulos da FIORILLI. Assim sendo, como já foi explicado no primeiro questionamento, não será necessário abrir uma nova licitação em função da aquisição de um sistema Software SIAFIC, pois a Empresa que já fornece a licença de uso de software de Gestão Pública implantará o programa mencionado.

Item de nº 03 - Justamente por causa do SIAFIC é que foi feito o aditamento do atual contrato com a SMARAPD. Como Vossa Excelência sabe, o prazo do SIAFIC é a partir de janeiro de 2023 e, devido às implicações e penalidades do não cumprimento deste prazo, achou-se mais seguro fazer a renovação do contrato pelos seguintes motivos:

- ***Demora no processo licitatório, que só se iniciaria a partir de agosto e levando algum tempo para a sua conclusão.***

Assinado por 1 pessoa: ARTUR EWALTER JACOBSEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C11E-C4F9-C2B5-599C e informe o código C11E-C4F9-C2B5-599C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

- ***Como todos sabemos, incerteza do ganhador em um processo licitatório.***
- ***Pouco tempo hábil para a implantação, treinamento e utilização de um novo sistema operacional para a prefeitura.***
- ***Várias complexidades advindas da implantação de um novo sistema que, normalmente, leva vários meses para a sua normalidade.***
- ***Segurança com relação à continuidade do sistema atual e implantação do SIAFIC na Prefeitura e SAAEI.***
- ***Negociação, no aditamento do contrato, da isenção de custo para a implantação do SIAFIC na Prefeitura e SAAEI.***
- ***Beiraria a irresponsabilidade e exposição a um risco altíssimo trocar de sistema, e ainda com a exigência do SIAFIC, com um prazo muito exíguo para toda esta implantação, treinamento e operacionalização de um novo sistema na Prefeitura, com toda a sua complexidade, e também no SAAEI.***

Vimos esclarecer que a renovação de contrato com a Empresa SMARAPD Informática Ltda. foi realizada dentro das normas Legais que regem a Administração Pública e Lei Federal 8666/93. Foi levado em consideração o interesse da Municipalidade principalmente quanto a utilização do Sistema SIAFIC dentro do prazo estabelecido pela Portaria 10.540/2020, conforme já aclarado anteriormente, e sem custo adicional.
Complementando informamos que em agosto de 2021 foi renegociado o contrato com a SMARAPD com uma redução de 10% sobre o preço vigente na época, que era o contratado desde agosto de 2020.
Em agosto de 2022 foi feito somente o reajuste contratual (10,7%) onde o preço voltou ao patamar de 2020, e sem custo para o SIAFIC.

Item de nº 04 **-** Esclareço que não há nenhum orçamento desta Empresa citada **(Fiorilli)** formalizado junto aos registros de Protocolo desta Prefeitura segundo busca realizada junto aos Departamentos e Secretarias Municipais. Esclareço finalmente que se existe alguma informação neste sentido não partiu da Prefeitura de Itápolis qualquer tipo solicitação de orçamento para a Empresa citada.
Mesmo que houvesse uma proposta formal pela vias normais, de acordo com os motivos expostos no item 3, seria impossível a partir de julho iniciar um novo processo licitatório.

Item de nº 05 – *Link solicitado: 668.116.602.515.791.764 = código para acesso externo ao processo P.A. 2.815/22 – aditivo do contrato com a empresa Smarapd Informática Ltda.*

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Assinado por 1 pessoa: ARTUR EWALTER JACOBSEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C11E-C4F9-C2B5-599C e informe o código C11E-C4F9-C2B5-599C

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1829, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 - Página 16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

ARTUR EWALTER JACOBSEM
Secretário Municipal de Finanças

Assinado por 1 pessoa: ARTUR EWALTER JACOBSEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1.doc.com.br/verificacao/C11E-C4F9-C2B5-599C e informe o código C11E-C4F9-C2B5-599C